



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Projeto de Lei n.º 002/2025
De 16 de janeiro de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR FRANCISCO VICENTE CAVALCANTE DE ABREU FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada SEBASTIÃO COSME SOBRINHO, O Centro Comercial de Mineirolândia, localizado na rua do Comércio, no Distrito de Mineirolândia, Pedra Branca-CE

Art. 2º - SEBASTIÃO COSME SOBRINHO, o Tatão, nasceu no sítio Salgado, Senador Pompeu em 19/01/1931 e faleceu em 25/12/2012. Filho de Luís Cosme de Lima e Francisca do Nascimento Lima, de uma família de 12 irmãos. Casado com Maria Alice Duarte Cosme com quem teve três filhas, Fátima, Sandra e Fábila, e um filho que faleceu aos 04 meses de nascido. Iniciou sua vida como Agricultor e posteriormente como comerciante, isto na Loja de Tecidos do Sr. Sitonho Clara. Foi gerente de uma loja de tecidos do mesmo padrão, na cidade de Piquet Carneiro - Ce, por alguns anos.

Na década de 70, de volta à Mineirolândia, instalou seu próprio negócio, denominado Bar e Sorveteria São Sebastião, no Mercado Central de Mineirolândia. O comércio do Tatão, também era local onde as pessoas vinham dos sítios circunvizinhos esperar ligação telefônica de familiares que residiam em outros estados. No seu jeito simples e brincalhão de tratar as pessoas, o Tatão era admirado pela comunidade do nosso lugar, dos jovens aos mais velhos.

Na memória de quem conviveu com ele, ficou registrado o respeito, educação e amizade, que se traduz hoje como lema, presente na bandeira do nosso Distrito. O que ele semeou, agora é semeado por aqueles que conviveram com este cidadão estimado por toda a comunidade de Mineirolândia..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 16 de janeiro de 2025.


FRANCISCO VICENTE CAVALCANTE DE ABREU FILHO

VEREADOR/AUTOR DO PROJETO